



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.164/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 931/2023 Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir	Regime
01	1081282	HUMBERTO PIPINO TUPAN	02/10/2023	Estatutário
02	1081117	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS GOMES	09/08/2023	RAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 23
DE N.º 12858
UMUARAMA, 24 / 10 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS